

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA, ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – GERES

Ofício GERES n.º 2025/008

Belém (PA), 17 de abril de 2025

Ao Ilmo. Sr.

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR
Brasília (DF)

ASSUNTO: Projeto de Lei (PL) n.º 1070/2024, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra (União/TO)

Senhor Secretário,

Fazemos referência ao Ofício n.º 32/2025 – CDR, de 02/04/2025, enviado a esse Ministério pela Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, Senadora Professora Dorinha Seabra, através do qual são solicitadas informações sobre contratações de projetos no âmbito do segmento de armazenagem rural com a utilização de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Sobre o assunto, prestamos as seguintes informações:

- a) Dados sobre os financiamentos para armazenagem rural realizados pelo FNO no período de 2019 a 2024, por Unidade Federativa e porte de empreendedores, comparando-os com os financiamentos concedidos ao setor rural (planilhas anexas).
- b) Em observância às prioridades espaciais e setoriais definidas pelo CONDEL da SUDAM e em aderência aos programas estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), relativamente ao eixo Infraestrutura Econômica e Urbana, o Banco da Amazônia vem apoiando, nos últimos anos, utilizando recursos do FNO, o financiamento para armazenagem rural, com projeção de valores a serem investidos no segmento. A partir da programação financeira do FNO para o exercício de 2025, o financiamento da armazenagem rural passou a contar com uma linha de financiamento específica, denominada FNO – ARMAZENAGEM RURAL, com o objetivo de incentivar e apoiar o desenvolvimento do setor rural na Região Norte, através de investimentos essenciais à ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns destinados ao beneficiamento, acondicionamento e armazenagem da produção. Essa linha é operacionalizada através do Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Rural (FNO - AMAZÔNIA RURAL).

- c) Em 2024, foram aplicados na Região Amazônica mais de R\$ 500 milhões no setor de armazenagem rural e somente o Banco da Amazônia investiu, por meio do FNO, praticamente a metade desse valor (R\$ 248 milhões), fato que demonstra o papel e compromisso da Instituição em atuar para o desenvolvimento da Amazônia, atendendo todos os setores e segmentos, inclusive o de armazenagem rural.
- d) Os financiamentos em apoio à armazenagem rural contemplam todos os estados da Região Norte, sendo as maiores incidências do crédito nos estados de Rondônia, Tocantins e Pará, que são aqueles que apresentam maior dinamismo econômico e estruturas produtivas melhor organizadas.
- e) O Banco da Amazônia tem consciência que a agilidade na análise e concessão do crédito é fundamental para que o projeto alcance os resultados esperados e a economia regional se desenvolva com o dinamismo desejável. Nesse sentido, a Instituição tem se empenhado para que o tempo médio da contratação da operação de crédito seja o mínimo possível, não superior a 30 dias, respeitando o fluxo das propostas de concessão de crédito, desde a recepção por nossas agências até a análise, deliberação ou contratação, respeitadas as alçadas competentes.
- f) O Tempo médio de contratação de uma operação de crédito, desde a apresentação da proposta até a liberação dos recursos, varia conforme o segmento e o tipo de operação, conforme a seguir:
- Crédito Rural/Custeio: tempo médio – 15 a 20 dias úteis;
 - Crédito Rural/Investimento: tempo médio – 20 a 30 dias úteis;
 - Crédito PRONAF: tempo médio – 15 a 25 dias úteis;
 - Crédito Não Rural (Comercial e Capital de Giro): tempo médio – 10 a 20 dias úteis; e
 - Crédito Não Rural (Investimento Fixo e Semifixo): tempo médio – 15 a 30 dias úteis.
- g) A Região Amazônica dispõe de enormes potencialidades, sendo vocacionada para o desenvolvimento sustentável. No entanto, a Região apresenta necessidades específicas para alcançar patamares mais elevados de sustentabilidade, a exemplo:
- da implantação de uma infraestrutura econômica capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção;
 - do avanço no processo de regularização fundiária e ordenamento territorial;
 - da solução das questões ambientais e fundiárias (ausência ou inconsistência no Cadastro Ambiental Rural – CAR, sobreposição de áreas, validação do Cadastro da Agricultura Familiar – CAF);
 - da disponibilização de documentação e regularidade fiscal;
 - da existência de viabilidade técnica e econômico-financeira (projetos técnicos consistentes, melhores análises financeiras e risco de inadimplência menos elevada);



- da disponibilização de garantias reais (valoração inadequada ou desatualizada de imóveis, dificuldade de formalização de registro, garantias com dificuldade de execução e outras situações);
 - da proteção e/ou a conservação dos ecossistemas e respeito aos direitos das populações tradicionais;
 - da melhor destinação das terras para uso racional e produtivo;
 - da melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos produtores locais;
 - da capacitação tecnológica dos setores produtivos tradicionais da Região; e
 - da melhor oferta e difusão de tecnologias de melhores práticas produtivas.
- h) O Banco da Amazônia tem enfrentado os desafios de promover o desenvolvimento sustentável de uma região com as características e complexidades da Amazônia investindo, ao longo dos anos, na construção de um amplo e sólido sistema de alianças com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada, visando formar arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias e de superar os desafios existentes e, dessa forma, transformar as potencialidades regionais em reais oportunidades de negócios sustentáveis.

7267 7267
Anderson da Silva
Pereira
Gerente Geres
2025-04-17 18:50:35

Cordialmente,
ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Gerente Executivo

Dados referentes a financiamentos para armazenagem pelo FNO (2019 a 2024)

UF	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)
AC									96	6,34	9	3,28
AM	2	1,49	1	1,5					4	0,99	1	0,01
AP									1	0,01	1	0,04
PA	8	11,89	2	2,27	1	10,02		112,28	159	44,727	19	108,07
RO	18	28,39	5	3,62					276	36,83	72	62,92
RR	1	1,58							28	3,81	12	2
TO	12	21,81	3	7,00				89,63	176	82,80	39	72,02
Total Geral	41	65,18	11	14,41	1,00	10,02	2,00	201,92	740	175,51	153	248,01

Fonte: Banco da Amazônia - Sist.Controle Operações

Dados referentes a financiamentos rurais pelo FNO (2019 a 2024)

UF	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)
AC	514	109,08	481	145,7	1173	291,1	2614	371,90	2.118	346,39	1.731	355,15
AM	200	13,90	110	79,5	457	123,5	1352	144,40	1.088	134,1	1.279	111,52
AP	452	70,66	356	13,5	689	23,0	683	20,50	476	22,52	433	27,63
PA	6.428	1495,71	6.183	1661,7	11.002	2804,6	16.015	2.958,70	10.093	2.564,11	12.207	3.055,00
RO	2.859	983,43	2.369	1162,7	3.316	1743,3	6.788	2371,60	9.164	2.140,49	7.969	2.348,86
RR	194	131,59	229	111,2	359	187,7	434	246,40	369	246,55	488	268,3
TO	1.100	1284,60	1.539	1598,6	2.292	2445,2	2.892	2.893,70	3.270	2841,98	3.304	2738,40
Total Geral	11.747	4.089,00	11.267	4796,7	19.288	7618,4	30.778	9.007,10	26.578	8.296,14	27.411	8.904,86

Fonte: Banco da Amazônia - Sist.Controle Operações

Comparativo dos dados referentes a financiamentos de armazenagem com os do setor rural pelo FNO (2019 a 2024)

UF	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	%	%	%	%	%	%	%	%	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)
AC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,53%	1,83%	0,52%	0,92%
AM	1,00%	10,72%	0,91%	1,89%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,37%	0,74%	0,08%	0,01%
AP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,21%	0,04%	0,23%	0,14%
PA	0,12%	0,79%	0,03%	0,14%	0,01%	0,36%	0,00%	3,79%	1,58%	1,74%	0,16%	3,54%
RO	0,63%	2,89%	0,21%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,01%	1,72%	0,90%	2,68%
RR	0,52%	1,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,59%	1,55%	2,46%	0,61%
TO	1,09%	1,70%	0,19%	0,44%	0,00%	0,00%	0,00%	3,10%	5,38%	2,91%	1,18%	2,63%
Total Geral	0,35%	1,59%	0,10%	0,30%	0,01%	0,13%	0,01%	2,24%	2,78%	2,12%	0,56%	2,79%

Fonte: Banco da Amazônia - Sist.Controle Operações

Dados por Porte de financiamentos a Armazenagem no FNO (2019 a 2024)

Porte	2019		2020		2021		2022	
	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)
Prod. Familiar								
Mini	22	4,67	4	0,3				
Pequeno	10	15,83	3	3,5	1	10,02		
Peq. Médio	4	15,03						
Médio	5	29,65						
Médio 1			1	6,81				
Grande			3	3,77			2	201,92
Total Geral	41	65,18	11	14,4	1	10,02	2	201,92

Fonte: Banco da Amazônia - Sist.Controle Operações

Dados do Total de Contratações por Estado - FNO (2019 a 2024)

UF	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)	Qtde Op.	Valor (R\$ Mi)
AC	871	206,3	1157	294,2	1497	526,6	2951	469,82	2.476	710,92	2.344	651,11
AM	812	664,1	1133	2082,7	1108	1181,6	2087	742,97	1.778	877,22	2.342	1188,97
AP	580	64,9	542	71,8	803	694,6	828	252,04	667	123,58	732	167,71
PA	8.222	2650,5	9.034	4027,5	12.479	4136,3	18.086	3.634	12.138	3.448,91	15.411	4.061,29
RO	3.607	1547,9	3.801	1598,1	3.911	2324,4	7.501	2.754	10.271	2.535,07	9.623	3.026,87
RR	326	173,15	425	151,36	442	522,51	532	350,08	489	303,5	688	1149,46
TO	1.799	2319,9	2.709	2207,29	2.731	3111,15	3.384	3.622	4.053	3.234,13	4.208	3263,51
Total Geral	16.217	7.670,87	18.801	10486,0	22.971	12497,80	35.369	11824,57	31.872	11.233,33	35.348	13.508,91